



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.654, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.021721/2010-84 e 23065.021781/2012-69, resolve:

Incluir na Portaria nº 1.422/GR, de 26.11.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 12, de 10.12.2010, que concedeu Progressão por Titulação ao (a) docente **KAROLINE ALVES DE MELO MORAES**, matrícula SIAPE nº 1582140, a seguinte expressão: “com vigência a partir de 30.07.2010”, de acordo com o disposto no art. 21, II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
EM 11 / 10 / 12